



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 152/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, **com início em 05/04/2017 e término em 04/04/2019**, ao servidor **ROGERIA DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 2063-0, titular do cargo público de Técnico em Enfermagem, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.03644-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/04/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 07 / 106 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial ⁹⁸⁰
Em 15 / 106 / 17
Ass.